

**EDITAL Nº 092/2020****RESULTADO FINALE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA  
PROCESSO SELETIVO AGENDADO/SIMPLIFICADO 2020/2  
AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA/ESCOLA PÚBLICA**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais, considerando os subitens n.ºs. 2.2.1, 2.2.2 e o item n.º 8 do Edital n.º 47/2020 e n.º 58/2020, torna público o **Resultado Final** do Processo Seletivo Agendado/simplificado para o Segundo Semestre de 2020, das avaliações que ocorreram entre os dias 21 de julho a 24 de julho de 2020 e **CONVOCA** os candidatos relacionados abaixo, com situação de CLASSIFICADO(A), para realização da matrícula do dia **29 ao dia 31/07/2020**. Os candidatos convocados deverão anexar todos os documentos descritos no item 09 do edital 47/2020 e 058/2020 e realizar sua pré-matrícula no site da UnirG, seguindo os procedimentos descritos no anexo I deste edital.

<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>CLASSIF.</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>COTA/ESCOLA PÚBLICA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	DAYWK ROCHA BARBOSA	157814	14,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
2º	VALÉRIA DE SOUSA NASCIMENTO	157807	10,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

<b>DIREITO MATUTINO</b>					
<b>CLASSIF.</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>COTA/ESCOLA PÚBLICA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	JOÃO PEDRO SILVEIRA RODRIGUES	156783	16,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
2º	JUNIOR DE SENA CARNEIRO	156799	13,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

<b>ENFERMAGEM</b>					
<b>CLASSIF.</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>COTA/ESCOLA PÚBLICA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	SABRINA MOREIRA CARNEIRO DE SOUZA	156792	14,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
2º	BRUNA OLIVEIRA COUTINHO	157799	9,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

**ENGENHARIA CIVIL**

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1º	KAROLAYNE DA SILVA SOARES	156789	12,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
2º	DANIEL TORRES CAVALCANTE	156798	12,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
3º	MARIANA FONSECA VIANA	157813	10,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

**FARMÁCIA**

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1º	PEDRO LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA	156778	12,0	SIM	CLASSIFICADO(A)

**FISIOTERAPIA**

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1º	YASMIM PEREIRA BLAU	156771	17,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

**ODONTOLOGIA**

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1º	CAMILA MARIA LACERDA DA SILVA	157803	13,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
2º	MAYSA MARQUES BORGES	156784	13,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
3º	THAYNARA DIOVANA MILHOMEM PITHAN	156797	11,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)
4º	BRUNA OLIVEIRA COUTINHO	157800	9,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

**PEDAGOGIA**

CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1º	RAFAEL NUNES DA COSTA PERAN	157805	13,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

PSICOLOGIA					
CLASSIF.	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	COTA/ESCOLA PÚBLICA	SITUAÇÃO
1º	ANA CAROLINE DE ANDRADE	157821	15,0	NÃO	CLASSIFICADO(A)

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 28 de julho de 2020.

**Prof. Me. Eduardo Fernandes de Miranda**  
Pró-Reitor de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi - UnirG  
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo  
Portaria/Reitoria nº 74/2018

## ANEXO I

### DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR – 2020/2:

Para requerer a matrícula, o(a) candidato(a) convocado deverá efetuar os seguintes procedimentos:

**1** - Imprimir e preencher os formulários, disponíveis no site da Universidade de Gurupi – UnirG, no link <http://www.unirg.edu.br/aluno/secretaria-virtual/>; *TERMO DE ADESÃO CONTRATUAL, DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA e DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS.*

**1.1** Para o(a) candidato(a) do curso de Medicina, este também deve preencher, obrigatoriamente, a FICHA DE ATIVIDADES PRÁTICAS e enviá-la juntamente com a cópia digitalizada da foto 3X4 recente.

**2** - Digitalizar todos os documentos relacionados no item 9.4 do Edital 047/2020, legível, preferencialmente na escala de cor cinza em formato PDF. Deverá juntar os documentos em três arquivos separados:

**a) Primeiro Arquivo** – Documentos pessoais na seguinte ordem:

1º Certidão de Nascimento;

2º Cédula de Identidade;

3º Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

4º Título de Eleitor (caso maior de 18 anos);

5º Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (caso maior de 18 anos);

6º Carteira de reservista (caso maior de 18 anos do sexo masculino);

7º Comprovante de Endereço.

**b) Segundo Arquivo** – Documentos do Ensino Médio:

1º Certificado do Ensino Médio;

2º Histórico Escolar do Ensino Médio.

Caso o(a) candidato(a) possua somente a Certidão/Declaração de Conclusão do Ensino Médio, este só terá validade, se o documento tenha sido expedido em tempo inferior a 6 (seis) meses.

**c) Terceiro Arquivo** – Documentos de vínculo:

1º Termo de Adesão Contratual preenchido;

2º Declaração de inexistência de vínculo em outro curso de graduação em Instituição pública; 3º Declaração de autenticidade de documentos.

4º Cédula de Identidade e CPF do Responsável Legal (somente para candidatos menores de 18 anos)

**3** - Efetuar o pré-cadastro da matrícula através do link <https://sei.unirg.edu.br/processoSeletivo/>;

**4** - Após a preparação dos três arquivos citados nos itens anteriores, zipar (compactar) em arquivo “rar” e anexar no link “Anexar comprovante de ingresso”;

**4.1** Aguardar o envio do requerimento de matrícula pela Secretaria Geral Acadêmica. Imprimir, assinar e devolver digitalizado para o e-mail [matricula@unirg.edu.br](mailto:matricula@unirg.edu.br);

- 4.1.1** O atendimento será realizado por ordem de requerimento, das 7h30min às 12h30min, nas datas estipuladas pelo Edital de Convocação para matrículas.
- 4.2** Imprimir o boleto de matrícula, que será enviado pela Secretaria Geral Acadêmica para o e-mail informado na primeira etapa de matrícula e efetuar o pagamento até a data de vencimento do boleto.
- 5** – Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original para fins de efetivação do arquivo digital acadêmico.